

1 REGISTRO DA VISITA DOS MEMBROS DO CONARE/UFRJ ÀS
2 DEPENDÊNCIAS DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL.

3
4 Aos 29 dias do mês de junho de 2011, cumprindo o estabelecido na Sessão de
5 Instalação do Conselho de Administração da Residência Estudantil (CONARE/UFRJ),
6 por convocação do presidente do Conselho, Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira, foi
7 realizada a visita às dependências do prédio da Residência Estudantil, com a
8 presença dos seguintes membros:

- 9 - Profª Belkis Valdman, Pró-Reitora de Graduação;
- 10 - Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira – Presidente do CONARE/UFRJ e membro do
- 11 Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil do CEG (GT/AE);
- 12 - Sra. Veraluce Aguiar, Diretora da Residência Estudantil;
- 13 - Sr. Luiz Cláudio Albuquerque dos Santos, Representante da PR-3;
- 14 - Sra. Rosamaria N. de Souza, Assistente Social representante da Divisão de Assistência
- 15 ao Estudante (DAE-PR1);
- 16 - Profª Maria Isabel Sampaio dos Santos, representante do Conselho de Ensino de
- 17 Graduação (CEG);
- 18 - Discente Gabriele Cristina Moreira, representante efetiva dos moradores da Residência
- 19 no Conselho;
- 20 - Discente Carlos Eduardo de Freitas Ferreira, representante efetivo dos moradores da
- 21 Residência no Conselho;
- 22 - Discente Tatiana Carli Mota, representante suplente dos moradores da Residência no
- 23 Conselho;
- 24 - Discente Delano de Souza Garcia, representante suplente dos moradores da Residência
- 25 no Conselho;
- 26 - Discente Gabriel de Melo Silva Paulo, representante designado pelo Diretório Central
- 27 dos Estudantes.

28 O representante da Prefeitura Universitária, Sr. Ivan Carmo, não pôde comparecer.

29 A visita foi iniciada com os presentes às 14h30, pela ala feminina, sendo que alguns
30 membros, em função de outros compromissos, juntaram-se ao grupo no decorrer do
31 percurso. Cabe ressaltar que este procedimento foi sugerido pelo Prof. Antonio Oliveira,
32 quando da instalação do CONARE/UFRJ, com a finalidade de fazer um reconhecimento
33 do espaço e construir um primeiro diagnóstico das prioridades e demandas dos
34 moradores da Residência Estudantil da UFRJ. É de conhecimento da comunidade

universitária a existência dos problemas com estrutura administrativa, infraestrutura predial, manutenção e condições insalubres que por diversas vezes foram denunciados pelos próprios moradores, direção ou representantes discentes da Residência Estudantil nos diversos canais de comunicação da instituição. Entretanto, a visita não teve a finalidade de inspecionar, auditar ou apontar ações imediatas a serem empreendidas no âmbito da Superintendência de Políticas Estudantis (SuperEst), a ser criada na próxima gestão da UFRJ. Tais ações serão objetos de discussões já nas primeiras sessões ordinárias do CONARE/UFRJ. A presidência do Conselho julgou oportuna a convocação da visitação como forma de oficialização das atividades da equipe de representantes, já que a publicação do Regimento da Residência Estudantil e a instalação do CONARE/UFRJ pelo Magnífico Reitor Aloísio Teixeira atribuíram status oficial às atividades do Conselho, bem como às ações a serem implementadas posteriormente. Teve-se também o cuidado de abrir espaço para conversas com moradores dos quartos/módulos visitados, numa perspectiva de interlocução que possa tornar mais eficazes as medidas de cunho administrativo e político-pedagógico que serão objetos de discussões, como por exemplo, a questão da permanência dos “agregados” e dos mecanismos de controle que serão necessários para um diagnóstico preciso da ocupação do prédio, conforme determinação do próprio Conselho de Ensino de Graduação, quando da aprovação do Regimento da Residência Estudantil.

Foram realizadas algumas visitas a módulos e quartos dos diversos andares, com as autorizações dos respectivos moradores, nas alas feminina e masculina, bem como em outras dependências da administração e áreas comuns do prédio. Foram logo observados problemas de infraestrutura em níveis diferenciados nos diversos módulos e/ou quartos. As áreas comuns dos módulos, como corredores, “cozinhas improvisadas” (que não estavam previstas na construção do prédio e cuja prática foi crescendo nas últimas décadas), área de serviço e banheiro apresentam evidentes problemas no teto, há diversas partes descobertas (incluindo instalações elétricas), com encanamentos à vista e visivelmente enferrujados. Cumpre ressaltar que em seu art. 18, o Regimento da Residência Estudantil prevê a constituição de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) que deverá levantar (ou atualizar) dados emergenciais em relação às condições de segurança dos moradores. A quase totalidade dos quartos não tem mobiliário mínimo adequado, conforme previsto no próprio Regimento da Residência para as condições de habitabilidade (cama, mesa, armário, estante e cadeira, cf. também previsto no Anexo I do Regimento). Na visita às dependências da copa-cozinha do

69 andar térreo, pôde-se observar o oferecimento do lanche da tarde. A despeito da boa
70 receptividade das funcionárias do local, chamou-nos a atenção a falta de condições
71 ideais de acondicionamento dos produtos servidos.

72 Observou-se a existência de diversas salas e espaços de uso comum: uma sala para
73 musculação que poderia estar mais bem aparelhada e adaptada, com equipamentos em
74 melhores condições, a sala/laboratório de informática, com grande utilização de alunos,
75 mas com refrigeração insuficiente. Chamou-nos também a atenção a existência de
76 diversas salas fechadas que poderiam ter melhor utilização, tanto como espaços de
77 estudos ou para a Administração. A biblioteca (ou o que poderia ser) estava trancada,
78 com livros espalhados, sem nenhum tratamento ou possibilidade de utilização, além de
79 uma sala de estudos utilizada como depósito de cadeiras quebradas. Verificamos que
80 diversas salas estavam fechadas, e poderiam ter melhor utilização, como espaços de
81 estudos ou lazer para os moradores, ao invés de servirem para funções de depósito.

82 Cumpre destacar que o Regimento da Residência Estudantil, em seu artigo 20
83 estabelece a organização de uma biblioteca com acervo variado, ligada ao Sistema de
84 Bibliotecas e Informação (SIBI). A Diretora da Residência, sra. Veraluce nos
85 acompanhou em alguns trechos da visitação, dispondo-se a abrir as salas trancadas para
86 que os membros do CONARE/UFRJ observassem as condições dos ambientes, como
87 almoxarifado, salas com equipamentos em desuso e sala de vídeo. Após a visitação das
88 áreas administrativas, a Pró-Reitora, Prof. Belkis precisou se ausentar por
89 compromissos na Reitoria e a Diretora da Residência não pôde continuar
90 acompanhando o grupo, justificando trabalhos na Administração. Os demais membros
91 continuaram a visitação. As observações feitas referentes aos módulos da ala masculina
92 acabam reproduzindo as condições verificadas (na ala feminina) e já relatadas
93 anteriormente (cumpre destacar que cada módulo é formado por três quartos, banheiro e
94 área de serviço). Na área masculina há espaços de convivência (mesas e bancos de
95 alvenaria, revestidos por azulejos) que inexistem na ala feminina, mas sem nenhum
96 equipamento ou atrativo para utilização. Há também salas trancadas que, segundo os
97 alunos, seriam destinadas a “cozinhas coletivas”, a fim de eliminarem-se as cozinhas
98 improvisadas que utilizam botijões de gás nos diversos módulos. Nos corredores
99 principais dos 2º e 3º andares da ala masculina, há um espaço de convivência, sendo que
100 com mesas e bancos de alvenaria revestidos por azulejos, e uma cozinha coletiva para
101 uso dos moradores que, no entanto, encontrava-se trancada e, segundo os alunos, sem
102 utilização. No 4º andar da ala masculina, bem como na ala feminina, tais áreas não

foram construídas. Julgamos que, no intuito de eliminar as cozinhas improvisadas com utilização de botijões de gás existentes em diversos módulos, a utilização de cozinhas coletivas seria uma prática adequada às normas de segurança. Não obtivemos informações precisas sobre essas questões, que certamente serão discutidas em futuras sessões do CONARE/UFRJ. O discente e membro do CONARE/UFRJ Delano de Souza Garcia frisou a necessidade de se pautar como assunto de urgência e de grande importância para a comunidade discente moradora da Residência Universitária da UFRJ a melhoria do serviço e da qualidade do café da manhã e do lanche da tarde. Segundo ele, o café é servido muito tarde para os alunos que precisam se deslocar, nos ônibus das 6:00h para a Praia Vermelha e a qualidade de ambos os serviços é precária, insatisfatória e que não atende às necessidades dos Moradores da Residência estudantil da UFRJ. Acrescente o fato da necessidade de distribuição do “kit” de produtos de limpeza para os módulos evitando despesas para os estudantes que são obrigados a gastar parte do auxílio manutenção com materiais para a limpeza e higiene das dependências da área comum, limpeza essa que é o maior motivo de insatisfação na convivência entre os discentes residentes.

Ao sairmos da ala masculina, fomos ao andar térreo, onde se encontra o estacionamento, que apresentava significativo número de carros (seriam de moradores da residência estudantil? perguntamos) e, ao que parece, uma oficina, que, segundo os alunos destinasse a serviços para a Administração Central e não para a Residência Estudantil. Não obtivemos respostas quanto aos registros dos veículos estacionados. Ao retornarmos à sala da Administração, para fazermos um fechamento da visita, às 16h45min, encontramos a mesma já fechada, e sem a presença da Diretora da Residência ou de seu representante. Nesse momento tivemos a chegada da profa. Lúcia Andrade, Coordenadora do Sistema de Alimentação, que também incorporará dentre as atividades do Restaurante Universitário o fornecimento dos lanches para a Residência Estudantil. Sua presença não se deu em função da visita do CONARE/UFRJ, mas aproveitamos para conversar sobre as ações conjuntas do Sistema de Alimentação no contexto da Superintendência de Políticas Estudantis (SuperEst), e particularmente, em relação à Residência Estudantil. Diante do fechamento da sala da Direção, fizemos um pequeno balanço da atividade, nos bancos da área externa do prédio, quando alguns alunos que aguardavam os ônibus para a Praia Vermelha e unidades isoladas também passaram a interagir na conversa com o grupo (particularmente aos colegas discentes membros do CONARE/UFRJ). Conversamos com alguns alunos que demonstraram claramente suas

expectativas e apreensões em relação às transformações e melhorias para a Residência Estudantil. Manifestaram suas preocupações em relação aos rumos para a futura Direção da Residência, já que, conforme informado pelo Magnífico Reitor Aloísio Teixeira e devidamente documentado no Relato de instalação do CONARE/UFRJ em 15 de junho de 2011, a atual direção da residência teria seu mandato garantido por Portaria do Reitor somente até o dia 30 de junho. Solicitaram ao presidente do CONARE/UFRJ, prof. Antonio José, que intercedesse junto à futura Pró-Reitora de Graduação, profa. Ângela Rocha, para que, no caso de uma eventual mudança administrativa, o corpo discente (ou sua representação no CONARE/UFRJ) fosse ouvido para o caso de indicação de nomes para a composição da direção que trabalhe em consonância com o CONARE/UFRJ. O prof. Antonio explicou que tal designação seria de incumbência da PR-1, já que a Residência Estudantil, até o presente momento, por questões regimentais, está vinculada à PR-1 até a devida institucionalização da SuperEst, mas que levaria a reinvidicação à futura Pró-Reitora. Alguns alunos também se mostraram ansiosos e temerosos com a forma como o CONARE/UFRJ conduzirá as discussões para com a questão dos agregados. O prof. Antonio deixou claro que o próprio Regimento da Residência Estudantil, em seu Art. 21, estabelece que as questões e situações excepcionais serão analisadas caso a caso, e que não há uma intenção da parte do CONARE/UFRJ em criar uma situação de confronto que culmine em simples “expulsão” dos agregados. Trata-se de uma questão delicada que precisará ser encarada, já que a segurança de “oficiais” e “agregados” é de responsabilidade da instituição, considerando-se também, que se trata de um prédio de instituição pública que não pode ser condicionado à permanência, garantia ou convivência com interesses privados e particulares. Mas haverá a necessidade urgente de se estabelecer critérios para ordenação da ocupação dos quartos, e, principalmente, o cumprimento do disposto no Regimento da Residência no que se refere à realização de um levantamento com a relação nominal de ocupação de cada quarto, tanto de “oficiais” quanto dos “agregados”. Entretanto salientou que a Residência Estudantil se destina, exclusivamente, a estudantes da UFRJ (incluindo aí, os eventuais “agregados” pós-graduandos, que também estarão sendo analisados nas suas especificidades). Lembrou também aos alunos que o CONARE/UFRJ tem representação diversificada e que a própria comunidade discente da Residência elegeu, democraticamente, os seus representantes.

O professor Antonio também ressaltou aos presentes a importância de estruturação do CONARE/UFRJ, já que este colegiado estabelecerá as diretrizes e escalas de

171 prioridades que deverão ser executadas pela Administração da Residência, inclusive
172 cabendo ao colegiado o acompanhamento das atividades administrativas. A opção por
173 uma administração participativa é uma conquista já referendada pelo próprio Regimento
174 da Residência Estudantil. Nesse sentido, o(a) Diretor(a)/Administrador(a) estará
175 sujeito(a) às diretrizes apontadas e aprovadas pelo Colegiado, que será o elo entre a
176 Residência Estudantil e a Administração Central (quer pela SuperEst ou pela PR-
177 1/CEG).

178 Reforçamos as duas primeiras tarefas a serem executadas já na primeira sessão ordinária
179 do CONARE/UFRJ a se realizar no dia 11 de julho de 2011: o início da redação do
180 Regimento Interno de funcionamento do CONARE/UFRJ e as providências para
181 elaboração das listas com nomes e ocupação dos quartos, a ser apresentado ao Conselho
182 de Ensino de Graduação (CEG), até finais de outubro, conforme previsto no citado
183 Regimento da Residência Estudantil. *Para tal, registro a solicitação para que os*
184 *membros do CONARE/UFRJ moradores da Residência reservem uma sala adequada*
185 *para a realização da reunião (que poderá ser a sala da Direção ou uma sala de*
186 *reuniões compatível com o quantitativo de membros do Conselho – 10 membros).*

187 O professor Antonio também se dispôs, em momento posterior à instalação da nova
188 Equipe da Reitoria, a comparecer à Residência Estudantil para apresentar ao corpo
189 discente as propostas de estruturação da Superintendência de Políticas Estudantis
190 (SuperEst) e, obviamente, ouvir dos alunos as demandas que ultrapassem as questões
191 específicas da Residência Estudantil. Eu, Antonio José Barbosa de Oliveira, na
192 qualidade de presidente do CONARE/UFRJ, redigi esse relato que será encaminhado a
193 todos os membros para apreciação e possíveis sugestões de alteração, para que seja
194 aprovado como documento comprobatório de atividades do Conselho, em sessão de 11
195 de julho. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2011.